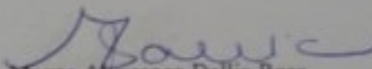


## DECLARAÇÃO

Eu, **MAGNA ALVARENGA DALLIA ROSA**, portadora da identidade nº 06.007.040-6, CPF nº 828.989.447-34, residente e domiciliada em Alameda São Bouventura nº 1029, Apt 605, BL 04, Fonseca – Niterói – RJ, CEP: 24130-001, designada para exercer a função de Conselheira junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis, 28 de abril de 2020.

  
Magna Alvarenga Dallia Rosa

28/04/2020

Rio Simples - Atestado de Antecedentes



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



**ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 2968805/2020**

Este atestado é válido até o dia 27/07/2020, sem emendas ou rasuras,  
mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Código de validação de autenticidade : 77OL42Q4-325K-0D3O-PRL2-2968805

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco ATESTA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais neste instituto em nome de **MAGNA ALVARENGA DALLIA ROSA**, filho(a) de **SERGIO RAMOS DALLIA** e de **MARLI DE LOURDES ALVARENGA DALLIA**, nascido(a) em 08/03/1963, portador(a) do RG 006.007.040-6.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

César de Carvalho Silva  
Diretor IIPP/RJ  
Papiloscopista Policial  
Mat. 817719-8  
ID: 3232855-9

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>, informando o código a seguir : 77OL42Q4-325K-0D3O-PRL2-2968805

**RIO** POUPA  
TEMPO

**DETRAN**  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 21909392020

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MAGNA ALVARENGA DALLIA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de SERGIO RAMOS DALLIA e MARLI DE LOURDES ALVARENGA, nascido(a) aos 08/03/1963, natural de NOVA FRIBURGO/RJ, documento de identificação 98216 OAB/RJ, CPF 828.989.447-34.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:32 de 27/04/2020



21909392020